

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.17.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CATÚ DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO DO MAPP 4572, REFERENTE AO CONVÊNIO COM A SOP Nº 004/CIDADES/2021.

DATA: 05/08/2025
ENGENHEIRA RESPONSÁVEL: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 12660-D

RESUMO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO : QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ORDEM	EMPRESA	C.N.P.J.	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÕES
1	SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME	35.764.462/0001-60	ATENDE	Sem observações.

Miguel Cristiano Alves de Brito
Engenheiro Civil
Horizonte - CE
CREA-CE 12.660-D

Ricardo Dantas Sampaio
Secretaria de Infraestrutura,
Obras Públicas e Recursos Hídricos.
CPF: 357.726.203-00
Portaria nº 01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.17.1

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CATÚ DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO DO MAP 4572, REFERENTE AO CONVÊNIO COM A SOP Nº 004/CIDADES/2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE :

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 12660-D



DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME

C.N.P.J.: 35.764.462/0001-60

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

d - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

d.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL:

d.1.1 - Certidão de registro da pessoa jurídica expedida pela entidade profissional competente

d.1.1.1 - Para fins deste item, considera-se "entidade/conselho profissional competente" o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou outra entidade legalmente habilitada para fiscalizar a atividade básica objeto desta licitação.

☒

APRESENTOU

☐ NÃO APRESENTOU

CRQPJ Nº 362518/2025 - Empresa Serfi Construtora e Serviços de Transporte Eireli.

d.1.2 - Apresentar certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa licitante na condição de "contratada", demonstrando que a empresa executou ou esteja executando diretamente serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância requeridas:

☒

APRESENTOU

☐ NÃO APRESENTOU

CAT com registro de atestado nº 315027/2023 - Empresa Serfi Construtora e Serviços de Transporte Eireli.

- Parcela de maior relevância

a) Execução de pavimento em pedras poliédricas – 2.109,02 m².

☒

APRESENTOU

☐ NÃO APRESENTOU

CAT com registro de atestado nº 315027/2023 - Empresa Serfi Construtora e Serviços de Transporte Eireli.

d.1.3 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

☒

APRESENTOU

☐ NÃO APRESENTOU

d.1.4 - Indicação do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação

☒

APRESENTOU

☐ NÃO APRESENTOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.17.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CATÚ DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO DO MAP 4572, REFERENTE AO CONVÊNIO COM A SOP Nº 004/CIDADES/2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE : MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 12660-D



DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME

C.N.P.J.: 35.764.462/0001-60

d.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

d.2.1 - A licitante deverá realizar a indicação do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

d.2.1.1 - A indicação deverá se dar através de declaração assinada pelo representante legal da licitante, acompanhada da anuência/aceite de cada membro da equipe técnica (profissionais indicados) para se responsabilizar pelos trabalhos.

☒

APRESENTOU

☐ NÃO APRESENTOU

d.2.1.2. Para fins desta comprovação deverá ser apresentada declaração contendo a indicação da seguinte equipe técnica mínima necessária para fins de execução do objeto:

Engenheiro Civil ou outro profissional com atribuições regularmente estabelecidas por força de ato normativo da entidade profissional competente (resolução, deliberação, etc.) ou de norma (lei, decreto, etc.) para responder pelas obras ou serviços técnicos na área de pavimentações.

☒

APRESENTOU

☐ NÃO APRESENTOU

d.2.2 - Atestado(s) de responsabilidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, onde, nesse caso, deverá ser acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) OU Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público, no caso dos serviços cuja categoria profissional e/ou atividade não seja prevista em conselho regulamentar da profissão, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância.

☒

APRESENTOU

☐ NÃO APRESENTOU

CAT com registro de atestado nº 315027/2023 - Engº. Civil Yan Frota Farias Marques.

d.2.3 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

Engenheiro Civil ou outro profissional equivalente

a) Execução de pavimento em pedras poliédricas, referente ao item/serviço 4.1 da Planilha Orçamentária;

☒

APRESENTOU

☐ NÃO APRESENTOU

CAT com registro de atestado nº 315027/2023 - Engº. Civil Yan Frota Farias Marques.

d.2.4 - Só serão aceitas Certidões de Acervo Técnico – CAT's do tipo "com registro de atestado", haja vista a previsão do art. 58, § único da Resolução CONFEA nº 1.137 de 31/03/2023;

☒

APRESENTOU

☐ NÃO APRESENTOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DOS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.17.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CATÚ DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO DA MARR 4572, REFERENTE AO CONVÊNIO COM A SOP Nº 004/CIDADES/2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE :

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 12660-D



DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME

C.N.P.J.: 35.764.462/0001-60

d.2.5 - Entende-se, para fins deste edital, como equipe técnica: sócio, diretor ou responsável técnico.

☒

APRESENTOU

☐ NÃO APRESENTOU

Responsável técnico.

d.2.6 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social e aditivos;

☐

APRESENTOU

☐ NÃO APRESENTOU

☒

NÃO SE APLICA

Sem observações.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente;

☐

APRESENTOU

☐ NÃO APRESENTOU

☒

NÃO SE APLICA

Sem observações.

c) Para responsável técnico, mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada e ou Contrato de Prestação de Serviços conforme o Código Civil Brasileiro e ou Declaração de compromisso futuro da proponente, assumindo o compromisso quanto a efetivação da contratação, caso seja vencedora do certame.

☒

APRESENTOU

☐ NÃO APRESENTOU

☐ NÃO SE APLICA

Apresentou Contrato de Prestação de Serviços, datado em 07 de maio de 2020, para o Engº Civil Yan Frota Farias Marques.

CONCLUSÃO

A EMPRESA SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME ATENDE

ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.17.1

HORIZONTE, 05/08/2025


MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 12660-D


Ricardo Dantas Sampaio
Secretaria de Infraestrutura,
Obras Públicas e Recursos Hídricos.
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 011/2025